



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 020/ 2018

Aprova *ad referendum* a suspensão das aulas do dia 25/05/18 a 30/05/18 do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando a instabilidade no transporte coletivo ocasionada pela paralisação da classe caminhoneira em todas as regiões do Brasil,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR *ad referendum* a suspensão das aulas do dia 25/05/18 a 30/05/18 no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 24 de maio de 2018.



Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral Substituto – IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora